



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **PORTARIA Nº 60/2021**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE** Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1968 de 23 de março de 2021 nomeia os membros para o Conselho do CACS-FUNDEB.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** O CACS-FUNDEB será constituído por:

#### **Representantes do Poder Executivo:**

Fernanda Cristina da Costa Marchiori

Suplente: Magali Aparecida Perin

#### **Representante dos professores da educação básica pública do Município:**

Gracieli Borges Ferreira Tisher

Suplente: Lucimar Pereira

#### **Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**

Carla Maria Hornich de Almeida

Suplente: Giovanana Sacchi Murer

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 3 de 11



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### **Representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas do Município:**

Edinalva Martins Rodriguez  
Suplente: Ana Rita Marconi

#### **Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**

Titular: Priscila Maria Alves Calmona  
Suplente: Bruna Cristina Marchi Blasque  
Titular: Gisele Aparecida Valerio  
Suplente: Mariá Barros Alves de Godoi

#### **Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:**

Titular: Nicolas Bruno de Freitas Rodrigues  
Suplente: Natally Evelin Almeida Silva  
Titular: Eliana de Andrade Noll  
Suplente: Paula Rosiane Garcia

#### **Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Claudenice Carmona Marchiori  
Suplente: Marcia Regina Maciel

#### **Representante do Conselho tutelar:**

Michelle Dayane Chagas Lourenço  
Suplente: Josimara de Carvalho

**Artigo 2º:** Fica nomeada a Sra. Carla Maria Hornich de Almeida, portadora do CPF.MF. nº 331.419.348-35 para assumir a Presidência do Conselho e a Sra. Claudenice Carmona Marchiori, portadora do CPF.MF. nº 139.634.978-23 como vice.

**Artigo 3º -** O mandato do Conselho ora nomeado será de até 31 de dezembro de 2022 de acordo com o artigo 12 da lei 1968 de 23/03/2021.

**Parágrafo único:** A partir de 01 de janeiro de 2023, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.043





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 4 de 11



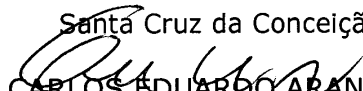
### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

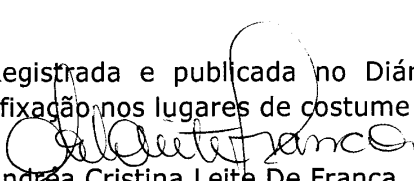
**Artigo 4º:** A atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2021, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de abril de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ABANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Andréa Cristina Leite De França  
Dir. Depto Jurídico

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97  
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.043



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 5 de 11



### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **PORTARIA Nº 061/2021**

**(Dispõe sobre alteração da Comissão de Pregão e dá outras providências).**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUEQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a Comissão de Pregão, conforme o artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º, sendo composta pelos seguintes servidores municipais:

#### **PREGOEIROS**

Marcelo Tessari Rodrigues, RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51  
Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.007.948-54

#### **EQUIPE DE APOIO**

Andréa Cristina Leite de França, RG nº 17.941.970-5, CPF nº 074.073.368-06  
Ana Cláudia Lapolli de Oliveira, RG nº 14.125.431-7, CPF nº 150.904.638-08  
Ailton Jose Tessari Junior, RG nº 30149.014-4, CPF nº 309.687.058-63  
Matheus Hengstmann do Ouro, RG nº 35.596.921-8, CPF nº 418.049.718-20  
Marcelo Tessari Rodrigues, RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51  
Giovanna Leite Praça Ravanini, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.007.948-54

**Artigo 2º:** A escolha do pregoeiro será por rodízio ou conforme constar no edital.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 59/2021.

Santa Cruz da Conceição, 06 de abril de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

Sérgio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 6 de 11

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA/RH Nº 126 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SIMONE KNORRE, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2.021 a 02 de junho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

#### **PORTARIA/RH Nº 127 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CLEUSA MARQUES F CERIDORIO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2.021 a 02 de junho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2020 a 03 de Maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta

portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

#### **PORTARIA/RH Nº 128 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, FABIOLA TAMBOLIM, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 24 de maio de 2.021 a 28 de maio de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

#### **PORTARIA/RH Nº 129 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 7 de 11

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, DANIELA CRISTINA HORNICH, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 16 de maio de 2.021 a 30 de maio de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 130 de 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GRAZIELE CRISTINA AZEVEDO BARRETO MOURÃO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2.021 a 02 de junho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 131 de 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GIOVANA APARECIDA TUCKUMANTEL, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 19 de maio de 2.021 a 02 de junho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 132 de 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, OSEIAS ANTUNES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2.021 a 02 de junho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2020 a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 8 de 11

06 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 133 de 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSÉ OTAVIO BOLLER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2.021 a 02 de junho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 134 de 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, MARIO DIZIMANI, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2.021 a 27 de maio de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### PORTARIA/RH Nº 135 de 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSUE ANISIO DE PADUA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2.021 a 02 de junho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 9 de 11

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### **PORTARIA/RH Nº 136 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSÉ MAURICIO FRANCISCO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2.021 a 18 de maio de 2.021, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### **PORTARIA/RH Nº 137 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ISRAEL ESEQUIAS ROSA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 10 de maio de 2.021 a 08 de junho de 2.021,

referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### **PORTARIA/RH Nº 138 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EVERTON JOSÉ CLAUDINO, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 14 de maio de 2.021 a 27 de maio de 2.021, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 10 de 11

### **PORTARIA/RH Nº 139 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, LUCIANO CESAR EMERICK, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de maio de 2021 a 23 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### **PORTARIA/RH Nº 140 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ROBERTO RODRIGUES MOURA, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de maio de 2021 a 29 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2020 a 05 de maio de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### **PORTARIA/RH Nº 141 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MICHELLI LUZIA ALVES BERNARDINO, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 17 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2019 a 01 de junho de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal

### **PORTARIA/RH Nº 142 de 07 de abril de 2021.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 760

Página 11 de 11

### RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MAGALI APARECIDAPERIN, 10(dez) dias de férias regulamentares a partir de 05 de maio de 2.021 a 14 de maio de 2.021, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor Setor de Pessoal